CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE APENSAMENTO

Nesta data, este processo PL nº 49/2023 foi apensado ao processo PL nº 330/2019, não mais podendo receber nenhum despacho ou juntada de documentos.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Gabriel da Silva Feitosa Vilar
Técnico Legislativo – SGP.22

Matéria DSP 18370/2025. Documento assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR em 05/08/2025 e juntado ao PL 49/2023 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=653639.